



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 85.415

PROJETO DE LEI Nº 13.217, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que prevê, no serviço público de transporte coletivo municipal, oferta aos usuários de acesso gratuito à internet sem fio; e dá providência correlata.

PARECER

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos, que versam sobre a disponibilização de acesso gratuito à internet sem fio no transporte municipal.

Em sua justificativa, o autor destaca que nem todo cidadão possui plano pago de internet e que: “... a oferta de acesso gratuito à internet sem fio é uma ferramenta extremamente importante, que permite aos seus usuários fazer buscas, contatar pessoas, localizar pontos de interesse e acessar seu correio eletrônico, dentre outras atividades.”

A evolução tecnológica torna hoje o acesso à “rede mundial de computadores” indispensável e fundamental, tendo em vista que por lá quase tudo se é possível de se fazer, desde se informar e se comunicar por aplicativos diversos disponibilizados gratuitamente, até acesso a serviços governamentais e bancários, dentre outros.

O projeto nos revela, portanto, medida eficaz para melhoria significativa no sistema de transporte coletivo e, desta forma, em plena consonância com o Interesse Público.

Nesse sentido, avalizamos o texto proposto, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 04-08-2020.

Rafael Antonucci
RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator

APROVADO
11 108120

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetur Oeste”

Jose Roberto Nicolai
JOSÉ ROBERTO NICOLAI

Márcio Petencostes de Sousa
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
“Márcio Cabelleiro”

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”